



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Segunda-feira • 13 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKU2RTC0MTU1NDE1OUY5MK

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.01/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora **Joelma da Silva Pereira**, brasileira, residente e domiciliado Planalto – BA, portadora da Cl. RG. SSP (BA) nº. 0384338348, inscrito no CPF/MF sob nº. 625.409.985-34, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA** sediada à Rua Castro Alves, 114 – Centro – Planalto – Bahia – CEP nº 45.190-000, e-mail: PAXNACIONAL@HOTMAIL.COM CNPJ nº 21.217.287/0001-86 neste ato representada pelo Sr. Hugo Sérgio Ramos da Silva, portador do RG nº 06041451-01 - SSP/BA e CPF nº 709.347.975-87, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.01/2022, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003.01/2022, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03 de junho de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo no Item 1.3 Cláusula 2ª e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 003.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 01 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

JOELMA DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA

CNPJ nº 21.217.287/0001-86

Hugo Sérgio Ramos da Silva

RG nº 06041451-01 - SSP/BA

CPF nº 709.347.975-87

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: